



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



PROCESSO Nº 2025.02.04.0001

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

ASSUNTO: ADESÃO À FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE (FECAM/RN)

DESPACHO

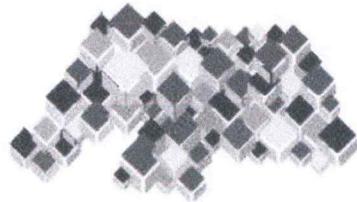
Trata-se de processo administrativo para adesão à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FECAM/RN).

Despacho da presidência (fl. 22) solicitando estimativa de preços.

Faço juntada da documentação encaminhada pela FECAM/RN, ao passo que informo que o valor total da despesa é de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), a ser adimplido mensalmente em parcelas iguais de R\$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais).

Pau dos Ferros/RN, 14 de fevereiro de 2025.

Kelvin Azevedo
KELVIN WESLEY DA SILVA AZEVEDO
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



FECAMRN

Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN

Natal/RN, 07 de janeiro de 2025.

Ofício nº 017/2025 - FECAM/RN

Assunto: Pagamento da contribuição para FECAM.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, visando dar segurança jurídica e responsabilidade fiscal, aos procedimentos de pagamentos da contribuição associativa efetivadas por sua Câmara a esta Federação para o ano 2025 com os novos valores reajustados baseados no Coeficiente conforme anexos, vem através desde INFORMAR que segundo o TCU seu Município tem o COEFICIENTE 1.6, portanto sua contribuição será no VALOR GLOBAL DE R\$ 19.560,00 (Dezenove mil quinhentos e sessenta reais), que serão liberados mensalmente em PARCELAS IGUAIS DE R\$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais).

Sem mais para o momento. Reiteramos votos de estimas de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ERINEIDE FERNANDES SÁ
PRESIDENTE DA FECAM RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 20



DO REAJUSTE HOUVER FRAÇÃO DE CENTAVOS, APÓS O ENCERRAMENTO DAS DELIBERAÇÕES A PRESIDENTE ERINEIDE FERNANDES SÁ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, EU, ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO, QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS, DEI POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA, ENCERRADO A PRESENTE ATA, LAVRADA E ASSINADA POR MIM, POR ERINEIDE FERNANDES SÁ, PRESIDENTE, E PELO ASSESSOR JURÍDICO JOÃO VICTOR FONSECA DE SOUTO FERNANDES. NATAL/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ERINEIDE FERNANDES SÁ

Presidente da FECAM/RN

ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

Diretor Operacional

JOÃO VICTOR FONSECA DE SOUTO FERNANDES

Assessor Jurídico da FECAM/RN - OAB/RN 19.727

Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-400 | CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 361-0452 | E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com

Publicado por:
Administrador FECAM/RN
Código Identificador: 66722854

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 20

CÂMARA MUNICIPAL DE FECAM - ATA



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09H.

AO QUINTO DIA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS, NA SEDE DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SITUADA À RUA DA SAUDADE, 1877, LAGOA NOVA NATAL/RN, REALIZOU-SE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE NO PRAZO E FORMAS REGIMENTAIS. A EXMA. SR.^a PRESIDENTE ERINEIDE FERNANDES SÁ, APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUORUM, ABRIU OS TRABALHOS SENDO SECRETARIADO POR ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO, DIRETOR OPERACIONAL E TESOUREIRO EM EXERCÍCIO. ASSIM, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLEIA FOI INSTAURADA EM TERCEIRA CHAMADA, PRECISAMENTE ÀS 09H, E APÓS OS CUMPRIMENTOS INICIAIS PASSOU-SE A DELIBERAR SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS A VIGER A PARTIR DE 01/01/2025, NA FORMA DO ART. 15, IX, DO ESTATUTO SOCIAL. ASSIM, FOI APRESENTADO AOS ASSOCIADOS A NECESSIDADE DE REVISÃO DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS ASSOCIADOS, BEM COMO A PROPOSTA DA DIRETORIA. AO FIM PASSOU-SE À DELIBERAÇÃO, SENDO APROVADA POR ACLAMAÇÃO O REAJUSTE PROPOSTA PELA DIRETORIA NOS SEGUINTE PERCENTUAL: **A) 25% DE REAJUSTE SOBRE O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS DOS ASSOCIADOS À FECAM/RN** CUJO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO FPM NO MUNICÍPIO CORRESPONDA A 0,6; 0,8; 1,0; 1,2; 1,4; 1,6; 1,8; 2,0; 2,2; 2,4; 2,6; 2,8; 3,2; 4,0; E CAPITAL; e B) **EM TODOS OS CASOS HAVERÁ O AJUSTE/ARREDONDAMENTO PARA A PRIMEIRA DEZENA IMEDIATAMENTE SUPERIOR QUANDO DA APLICAÇÃO**

Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59.056-400 | CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47
Fone: 3211-0845 / Fax: 3611-0452 | E-mail: fecam.rn.adm@hotmail.com